



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.063 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 6.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 8.014 DE 11/12/2020.

ATA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 15/06/2022

1
2
3 Ata da 6ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada
4 em 15 de junho de 2022, com início às 09h, no Lar Padre José Gumercindo. A Presidente Maria
5 Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos (as) Conselheiros (as) da
6 Sociedade Civil: Isabel Adriéle Tomé (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil;
7 Vitor Juliano de Sousa (titular) e Marcos Nuporano Ishikawa (suplente), representantes da
8 Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela R. da Fonseca (titular), representante da
9 Associação de Braços Abertos; Andrea Duque G. Rodrigues (titular), representante do Instituto
10 Palpare. A Presidente contou também com a participação das Conselheiras do Poder Público:
11 Beatriz de Fátima C. Mariano (titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde; Amanda
12 Nara G. S. do Nascimento (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente) e Regina Célia M.
13 Costa (titular), representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Bruna
14 Cristina R. de Paula (suplente), representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes:
15 Tania Soares, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Adair A. A. Rangel,
16 representante do Convívio Nova Esperança; Natália A. C. M. Simões, representante do Lar Padre
17 José Gumercindo; Rogério Silvério, representante da Associação Amando o Próximo; Andréia
18 Aparecida Moreira, representante do CRAS Leste; Fabiana Nadur Ferreira, representante do
19 Órgão Gestor de Assistência e Desenvolvimento Social; Michelle Gonçalves do P. P. Costa,
20 estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Leda Maria de Oliveira Honorato (titular) e Debora
21 Suelen Silva de Carvalho (suplente), representantes dos Usuários da Sociedade Civil; Iris
22 Rodrigues dos Santos (suplente), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Elizabete
23 Rosa dos Santos Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Priscilla
24 Aparecida Batista (titular), representante da Secretaria de Finanças; Arlete Rubez Haddad
25 (suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
26 Jéssica Marta de Oliveira Diniz (titular), representante da Procuradoria Jurídica. Assuntos: 1)
27 **Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (19/05/2022).** A Secretária Executiva questionou
28 os Conselheiros sobre a análise da Ata citada e esta foi aprovada sem ressalvas. 2) **Emenda**
29 **Parlamentar Individual Municipal.** O Vereador Hlgmar da Silva Lopes indicou o recurso de
30 R\$10 mil para a Associação Amando o Próximo a ser destinado para custeio. O Vereador
31 Wagneriano de Lima Moreira indicou o recurso de R\$ 14.264,00 para o Lar Pe. José
32 Gumercindo a ser destinado para custeio também. O próximo passo ficará a cargo do Gestor de

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 6.014 DE 11/12/2020.

33 Parcerias que formalizará os procedimentos burocráticos de acordo com a lei do Marco
34 Regulatório, para finalização dos processos. Ambos os recursos foram aprovados pelos
35 Conselheiros. **3) Pendências. Atualização sobre o PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA.** A
36 Coordenadora da Proteção Social Básica, Nathalia Stuart, é a responsável do Órgão Gestor que
37 está acompanhando todas as informações junto à SEAS Estadual. Em breve será publicado um
38 edital de chamamento para as OSCs de Assistência Social para celebração de parceria,
39 objetivando a execução do programa. A previsão das inscrições será em setembro. **Informação**
40 **sobre reunião articulada entre a SEAS e a Diretoria Estadual de Educação – CONVIVA.**
41 Criação do Fluxo de atendimento da Rede Protetiva da Assistência Social e a Educação. Será
42 finalizado e posteriormente divulgado no CMAS. **Atualização sobre as Emendas aprovadas**
43 **anteriormente.** O recurso de R\$140 mil referente à aquisição de 02 (dois) veículos, um para a
44 Associação Amando o Próximo e Instituto Palpare, já consta no orçamento, inclusive em fase de
45 pregão. Possivelmente o Município deverá complementar com recursos do Tesouro. Com relação
46 ao recurso de R\$300 mil, a ser utilizado para Reestruturação da rede de serviços do SUAS, já
47 está no orçamento e deverá ser utilizado para custeio (material de consumo, escritório,
48 combustível) que já constam em pregão, capacitação para os funcionários. Houve a indicação de
49 emenda para o Asilo São Vicente de Paulo, mas ainda não está na conta do município. Com
50 relação à emenda do Instituto Palpare destinada a aquisição de outro veículo, já está no
51 orçamento também, bem como a emenda destinada à Associação Amando o Próximo, para
52 utilização em ações no período de inverno. **Minuta da Resolução sobre as inscrições no**
53 **CMAS.** Continua em processo de construção através de análise por alguns Conselheiros,
54 juntamente com as contribuições encaminhadas pelo CONSEAS SP. **Atualização das**
55 **Organizações inscritas no CMAS.** Está sendo elaborado um cronograma de visitas e para isso
56 será preciso a participação de outros Conselheiros, além dos da Comissão de Normas. As
57 Conselheiras Andrea, Ana Carolina e Maria Aparecida e o Conselheiro Vitor se disponibilizaram
58 para essa ação. **4) Informes Gerais. Situação do Convívio Nova Esperança – CONE.** A
59 funcionária Adair Amâncio fez uma breve retrospectiva sobre a história, fundação e
60 principalmente informou sobre a situação da Sra. Ilza Diniz, fundadora de tão valiosa obra
61 especialmente para os moradores do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima.
62 Atualmente, devido ao afastamento da fundadora por motivos de saúde e a dificuldades, como
63 escassez de recursos humanos e financeiros, a diretoria aprovou em assembleia a destinação para
64 a Associação Amando o Próximo no intuito de implementar ações para os usuários



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 6.014 DE 11/12/2020.

65 referenciados. O Sr. Rogério Silvério, representante da AAP, explicou o procedimento legal e
66 informou que atenderão à Proteção Social Básica, inicialmente utilizando o Esporte como
67 atração das famílias. O CMAS acusa **recebimento das documentações das Organizações**
68 **Inscritas (relatórios e planos de trabalho) e do CREAS.** Continua no aguardo da
69 documentação dos CRASs e do Programa de Amparo ao Trabalhador. Nesse momento, o Sr.
70 Rogério levantou a importância de desenvolvimento de um software que pudesse administrar as
71 informações da área e possibilitasse o acesso da rede socioassistencial aos dados existentes.
72 Nesse momento, houve uma pequena discussão sobre o Programa de Amparo ao Trabalhador,
73 “Frente de Trabalho”, visto que apesar de existir uma lei, o CMAS nunca foi oficializado sobre o
74 mesmo, inclusive até sobre o processo seletivo que aconteceu e foi suspenso. Sendo assim, os
75 presentes aprovaram a reiteração à SEAS solicitando as informações sobre o programa, no
76 intuito de verificar o impacto na vida dos participantes, bem como inclusive a relação dos
77 atendidos e referidos locais onde prestaram serviço. Foi protocolado o desligamento da
78 Conselheira Andreia Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano e a Sra. Leda
79 informou que está trabalhando e não será possível sua permanência no Conselho. Mais uma vez
80 foi reforçada a participação e a importância dos Conselheiros Suplentes nas reuniões e não só em
81 substituição em caso das ausências. Finalizando, serão encaminhados o Plano de Trabalho e
82 cronograma do CMAS aos Conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria
83 Aparecida agradeceu a presença e o comprometimento de todos, deu por encerrada a reunião, e
84 eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma
85 vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira,
86 Presidente do CMAS.

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 15/06/2022.